

TERMO DE ACORDO Nº 36/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, o Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SINDCT e a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - CONDSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras da Ciência e Tecnologia, do Instituto Evandro Chagas - IEC e do Centro Nacional de Primatas - CENP, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula segunda – A reestruturação das carreiras da Ciência e Tecnologia, do Instituto Evandro Chagas – IEC e do Centro Nacional de Primatas – CENP se dará da seguinte forma:

Para os cargos de Nível Superior:

- a) Tabela unificada com 20 níveis e 4 classes;
- b) Reposicionamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas sem perda remuneratória, conforme tabela Anexa;
- c) Manutenção da remuneração de entrada, considerando a remuneração do cargo de Pesquisador;
- d) Reestruturação dos *steps*, seguindo a mesma lógica em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/RT):
 - Classe de entrada: 1,16% entre os padrões e 3,2% na classe;
 - Duas classes intermediárias: 2,7% entre os padrões e 5,4% entre classes; e
 - Classe final: 4,5% entre os padrões e 5,4% na classe.
- e) Aumento da proporção do vencimento básico e da gratificação de desempenho na remuneração, aproximadamente 77% VB e 23% GD;

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 36/2024

f) Proporção das RT's sobre o VB + GD:

- RT Aperf./ $(VB+GD)$ = 29,52%;
- RT Mestrado/ $(VB+GD)$ = 37,63%; e
- RT Doutorado/ $(VB+GD)$ = 67%.

Para os cargos de Nível Intermediário:

a) Tabela unificada com 20 níveis e 4 classes;

b) Equalização do *step* em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com *step* próprio:

- Classe de entrada: 1,5% entre os padrões e 3% na classe;
- Duas classes intermediárias: 2,3% entre os padrões e 4,5% na classe; e
- Classe final: 3,6% entre os padrões e 4,5% na classe, para introduzir um fator de aceleração da remuneração ao longo da estrutura de progressão.

c) Aumento da proporção entre o vencimento básico e a gratificação de desempenho: aproximadamente 80% VB e 20% GD; e

d) Proporção das GQ's sobre o VB + GD:

- GQ I / $(VB + GD)$ = 21%;
- GQ II / $(VB + GD)$ = 32,18%; e
- GQ III / $(VB + GD)$ = 49,31%.

Para os cargos de Nível Auxiliar, manutenção da estrutura atual.

Cláusula terceira – A reestruturação do cargo isolado de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública se dará conforme tabela do Anexo.

Cláusula quarta – Para os aposentados e pensionistas, respeitadas as regras de aposentadoria vigentes, aplicarse-ão os mesmos critérios de reposicionamento que o dos servidores ativos.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

AB32
f
100
[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO


Fl. 3 do Termo de Acordo nº 36/2024

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2024.




OSÉ LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho -
SRT/MGI



ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -
MCTI



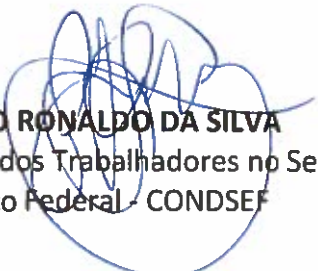
JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA
Instituto Evandro Chagas – IEC



**ANA CAROLINE MACHADO DO PRADO SOUSA
BRANDÃO DA SILVA GALVÃO**
Centro Nacional de Primatas - CENP



PÉDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF



FERNANDO MORAIS SANTOS
Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor
Aeroespacial – SINDCT

Testemunha:



ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO
Presidente da Associação dos Servidores da Fundação Capes - ASCAPES



ANA PAULA SAMPAIO VOLPE
Associação Nacional dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASCT

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 36/2024

ANEXO - Carreiras da Ciência e Tecnologia
Nível Superior

Cargo: Pesquisador

2025

PESQUISADOR	CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO						
					Aperf /E spec	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts						
								Sem RT	Aperf /Espec	Mestre	Doutor			
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
TITULAR	D	III	10 703,00	3 196,00	4 103,11	5 230,36	9 312,62	13 899,00	18 002,11	19 129,36	23 211,62			
		II	10 277,00	3 069,00	3 939,95	5 022,36	8 942,29	13 346,00	17 285,95	18 368,36	22 288,29			
		I	9 868,00	2 947,00	3 783,27	4 822,64	8 586,69	12 815,00	16 598,27	17 637,64	21 401,69			
ASSOCIADO	C	VI	9 476,00	2 830,00	3 632,82	4 630,86	8 245,23	12 306,00	15 938,82	16 936,86	20 551,23			
		V	9 099,00	2 717,00	3 488,36	4 446,71	7 917,34	11 816,00	15 304,36	16 262,71	19 733,34			
		IV	8 667,00	2 588,00	3 322,56	4 235,37	7 541,05	11 255,00	14 577,56	15 490,37	18 796,05			
ADJUNTO	B	III	8 459,00	2 526,00	3 242,64	4 133,49	7 359,66	10 985,00	14 227,64	15 118,49	18 344,06			
		II	8 256,00	2 465,00	3 164,65	4 034,07	7 182,64	10 721,00	13 885,65	14 755,07	17 903,64			
		I	8 057,00	2 406,00	3 068,53	3 937,04	7 009,88	10 463,00	13 551,53	14 400,04	17 472,88			
ASSISTENTE DE PESQUISA	A	VI	7 863,00	2 348,00	3 014,24	3 842,34	6 841,27	10 211,00	13 225,24	14 053,34	17 052,27			
		V	7 489,00	2 236,00	2 870,98	3 659,72	6 516,12	9 725,00	12 595,98	13 384,72	16 241,12			
		IV	7 309,00	2 182,00	2 801,93	3 571,70	6 359,39	9 491,00	12 292,93	13 062,70	15 850,39			
		III	7 133,00	2 130,00	2 734,53	3 485,78	6 206,42	9 263,00	11 997,53	12 748,78	15 469,42			
II		6 961,00	2 079,00	2 668,76	3 401,94	6 057,13	9 040,00	11 708,76	12 441,94	15 097,13				
I		6 794,00	2 029,00	2 604,56	3 320,11	5 911,44	8 823,00	11 427,56	12 143,11	14 734,44				
		V	6 598,00	1 971,00	2 529,57	3 224,52	5 741,23	8 569,00	11 098,57	11 793,52	14 310,23			
IV		6 502,00	1 942,00	2 492,88	3 177,75	5 657,97	8 444,00	10 936,88	11 621,75	14 101,97				
III		6 408,00	1 914,00	2 456,73	3 131,67	5 575,92	8 322,00	10 778,73	11 453,67	13 897,92				
		II	6 315,00	1 886,00	2 421,10	3 066,25	5 495,05	8 201,00	10 622,10	11 287,25	13 696,05			
I		6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00				

2026

PESQUISADOR	CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO						
					Aperf /Espec	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts						
								Sem RT	Aperf /Espec	Mestre	Doutor			
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
TITULAR	ESPECIAL	III	11 186,76	3 342,00	4 268,89	5 467,17	9 734,27	14 528,76	18 617,65	19 995,94	24 263,04			
		II	10 706,84	3 198,00	4 104,71	5 232,39	9 316,24	13 904,84	18 009,55	19 137,23	23 221,09			
		I	10 246,71	3 061,00	3 928,44	5 007,69	8 916,17	13 307,71	17 236,15	18 315,40	22 223,88			
ASSOCIADO	C	VI	9 807,23	2 929,00	3 759,74	4 792,64	8 533,26	12 736,23	16 495,97	17 528,88	21 269,51			
		V	9 385,26	2 804,00	3 598,28	4 586,83	8 166,82	12 189,28	15 787,56	16 776,11	20 356,10			
		IV	8 903,87	2 660,00	3 413,65	4 351,48	7 747,79	11 563,87	14 977,52	15 915,35	19 311,66			
ADJUNTO	B	III	8 672,30	2 591,00	3 324,93	4 236,38	7 546,41	11 263,30	14 588,22	15 501,68	18 809,71			
		II	8 447,54	2 523,00	3 238,50	4 126,22	7 350,26	10 970,54	14 209,05	15 096,76	18 320,61			
		I	8 227,40	2 458,00	3 154,33	4 020,92	7 159,22	10 685,40	13 839,73	14 706,32	17 844,62			
ASSISTENTE DE PESQUISA	A	VI	8 013,66	2 394,00	3 072,34	3 916,40	6 973,13	10 407,66	13 480,00	14 324,06	17 380,79			
		V	7 602,66	2 271,00	2 914,70	3 715,46	6 615,35	9 873,66	12 788,37	13 589,12	16 489,01			
		IV	7 405,02	2 212,00	2 838,95	3 618,89	6 443,41	9 617,02	12 455,97	13 235,91	16 060,43			
		III	7 213,05	2 154,00	2 765,15	3 524,82	6 275,92	9 367,05	12 132,20	12 891,87	15 642,97			
II		7 025,56	2 098,00	2 693,28	3 433,20	6 112,80	9 123,58	11 816,86	12 556,79	15 236,36				
I		6 842,44	2 044,00	2 623,28	3 343,97	5 953,91	8 886,44	11 509,72	12 230,41	14 840,35				
		V	6 630,00	1 980,00	2 541,67	3 239,94	5 768,70	8 610,00	11 151,67	11 849,94	14 378,70			
IV		6 526,01	1 949,00	2 501,82	3 189,15	5 678,26	8 475,01	10 976,83	11 664,16	14 153,27				
III		6 423,15	1 919,00	2 462,60	3 139,15	5 589,24	8 342,15	10 804,76	11 481,31	13 931,40				
		II	6 322,36	1 889,00	2 423,99	3 089,94	5 501,61	8 211,36	10 635,36	11 301,30	13 712,97			
I		6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00				

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Intermediário
Cargos de: Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia

2025

	CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO					
					I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts					
								Sem RT	I	II	III		
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TÉCNICO III ASSISTENTE III	D	III	5 087,67	1 272,00	1 403,19	2 202,01	4 389,03	6 359,67	7 762,85	8 561,67	10 748,70		
		II	4 821,53	1 231,00	1 354,53	2 126,02	3 998,76	6 152,53	7 507,06	8 278,55	10 151,29		
		I	4 861,71	1 201,00	1 307,75	2 052,40	3 643,51	6 062,71	7 370,46	8 115,11	9 706,23		
TÉCNICO II ASSISTENTE II	C	VI	4 811,26	1 173,00	1 252,21	1 965,06	3 260,99	5 984,28	7 236,47	7 949,32	9 245,25		
		V	4 670,54	1 128,00	1 222,78	1 919,26	3 163,76	5 798,54	7 021,31	7 717,79	8 962,30		
		IV	4 552,30	1 098,00	1 194,24	1 874,43	3 069,39	5 650,30	6 844,54	7 524,73	8 719,70		
		III	4 443,23	1 061,00	1 166,59	1 830,71	2 978,19	5 504,23	6 670,82	7 334,95	8 482,43		
		II	4 230,60	1 033,00	1 139,45	1 788,09	2 889,34	5 263,60	6 403,05	7 051,70	8 152,95		
		I	4 120,73	1 005,00	1 112,60	1 746,24	2 803,02	5 125,73	6 238,33	6 871,97	7 928,75		
TÉCNICO I ASSISTENTE I	B	VI	3 976,34	969,00	1 065,27	1 671,64	2 647,96	4 945,34	6 010,61	6 616,98	7 593,30		
		V	3 873,10	943,00	1 040,46	1 632,53	2 568,88	4 816,10	5 856,55	6 448,63	7 384,97		
		IV	3 771,10	918,00	1 015,69	1 594,28	2 491,94	4 689,10	5 704,79	6 283,38	7 181,04		
		III	3 577,51	894,00	992,16	1 556,87	2 417,60	4 471,51	5 463,66	6 028,37	6 889,10		
		II	3 481,35	870,00	968,85	1 520,45	2 345,15	4 351,35	5 320,19	5 871,80	6 696,50		
		I	3 385,60	847,00	945,74	1 484,51	2 274,67	4 232,60	5 178,34	5 717,12	6 507,28		
	A	V	3 271,04	818,00	917,20	1 439,58	2 225,52	4 089,04	5 006,24	5 528,62	6 314,56		
		IV	3 215,07	804,00	903,11	1 417,54	2 201,34	4 019,07	4 922,18	5 436,61	6 220,42		
		III	3 159,57	790,00	889,40	1 395,95	2 177,34	3 949,57	4 838,97	5 345,53	6 126,92		
		II	3 135,64	776,00	875,86	1 374,64	2 153,65	3 911,64	4 787,51	5 286,28	6 065,30		
		I	3 104,27	763,00	862,51	1 353,60	2 130,27	3 867,27	4 729,78	5 220,87	5 997,54		

2026

	CLASS E	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO					
					I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts					
								Sem GQ	I	II	III		
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TÉCNICO III ASSISTENTE III	D	III	5 600,00	1 400,00	1 470,00	2 252,60	4 488,00	7 000,00	8 470,00	9 252,60	11 488,00		
		II	5 406,20	1 352,00	1 419,22	2 174,79	4 062,99	6 758,20	8 177,42	8 932,99	10 821,19		
		I	5 219,75	1 305,00	1 370,20	2 099,67	3 678,23	6 524,75	7 894,95	8 624,42	10 202,99		
TÉCNICO II ASSISTENTE II	C	VI	4 992,76	1 248,00	1 310,56	2 008,28	3 264,31	6 240,76	7 551,32	8 249,04	9 505,07		
		V	4 882,43	1 221,00	1 281,72	1 964,08	3 168,99	6 103,43	7 385,15	8 067,52	9 272,42		
		IV	4 775,13	1 194,00	1 253,52	1 920,87	3 076,45	5 969,13	7 222,64	7 889,99	9 045,58		
		III	4 669,78	1 168,00	1 225,93	1 878,60	2 986,62	5 837,78	7 063,71	7 716,37	8 824,40		
		II	4 567,32	1 142,00	1 198,96	1 837,26	2 899,41	5 709,32	6 908,27	7 546,58	8 608,72		
		I	4 466,68	1 117,00	1 172,57	1 796,83	2 814,74	5 583,68	6 756,26	7 380,51	8 398,43		
TÉCNICO I ASSISTENTE I	B	VI	4 272,65	1 068,00	1 121,54	1 718,62	2 652,76	5 340,65	6 462,19	7 059,27	7 993,41		
		V	4 178,13	1 045,00	1 096,86	1 680,80	2 575,29	5 223,13	6 319,99	6 903,94	7 796,43		
		IV	4 086,20	1 022,00	1 072,72	1 643,62	2 500,09	5 108,20	6 180,92	6 752,01	7 606,29		
		III	3 996,79	999,00	1 049,12	1 607,65	2 427,09	4 995,79	6 044,91	6 603,44	7 422,88		
		II	3 908,66	977,00	1 026,03	1 572,27	2 356,22	4 885,86	5 911,89	6 458,13	7 242,06		
		I	3 822,35	956,00	1 003,45	1 537,67	2 287,41	4 778,35	5 781,80	6 316,02	7 065,76		
	A	V	3 710,16	928,00	974,01	1 492,56	2 242,34	4 638,16	5 612,17	6 130,72	6 880,50		
		IV	3 655,61	914,00	959,62	1 470,50	2 220,14	4 569,61	5 529,23	6 040,12	6 789,76		
		III	3 602,08	900,00	945,44	1 448,77	2 198,16	4 502,08	5 447,52	5 950,85	6 700,24		
		II	3 548,55	887,00	931,47	1 427,36	2 176,40	4 435,55	5 367,02	5 862,91	6 611,95		
		I	3 496,00	874,00	917,70	1 406,27	2 154,85	4 370,00	5 287,70	5 776,27	6 524,85		

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Auxiliar

Cargos de Auxiliar em Ciência e Tecnologia e Auxiliar Técnico

2025							2026						
CLASS PADRÃO	E	O	VB	GO - Gratificação de Qualificação		TOTAL (em R\$) - 100 pts	CLASSE	PADRÃO	VB	RT - Retribuição por Titulação		TOTAL (em R\$) - 100 pts	
				GO	ATVD					GO	ATVD		
													Sem GO
A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)	A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)				
AUXILIAR TÉCNICO II	VI		1.980,32	1.322,17	335,61	3.302,49		VI	2.079,34	1.388,23	352,39	3.467,82	3.820,01
	V		1.933,07	1.297,10	326,39	3.230,17		V	2.029,72	1.361,66	342,71	3.391,88	3.734,39
	IV		1.886,83	1.273,12	318,51	3.159,95		IV	1.981,18	1.336,78	334,43	3.317,95	3.652,39
	III		1.841,58	1.250,23	310,61	3.091,81		III	1.933,66	1.312,74	326,14	3.246,40	3.572,53
AUXILIAR II	II		1.797,61	1.226,25	302,70	3.023,86		II	1.887,49	1.287,56	317,84	3.175,05	3.492,89
	I		1.754,57	1.202,27	294,81	2.956,84		I	1.842,30	1.262,33	309,55	3.104,89	3.414,24
AUXILIAR TÉCNICO I	VI		1.682,09	1.160,85	282,97	2.842,94		VI	1.766,19	1.218,89	297,12	2.985,08	3.282,21
	V		1.641,79	1.139,05	275,07	2.780,84		V	1.723,88	1.196,00	288,83	2.919,88	3.208,71
	IV		1.602,67	1.119,43	268,49	2.722,10		IV	1.682,80	1.175,40	281,91	2.858,21	3.140,12
	III		1.564,36	1.097,63	261,91	2.661,99		III	1.642,57	1.152,91	275,00	2.769,99	3.070,09
AUXILIAR I	II		1.527,20	1.076,92	255,32	2.604,12		II	1.603,56	1.130,77	268,09	2.734,32	3.002,41
	I		1.490,80	1.057,30	248,74	2.548,10		I	1.565,34	1.110,17	261,17	2.675,51	2.936,68

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 8 do Termo de Acordo nº 36/2024

ANEXO II - Carreiras do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas

Nível Superior
2025

Pesquisador	Analista/Tecnologista	Demais Cargos	CLASSE	PADRÃO O	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação				ATIVO				
							Aperf/Es pec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts	
															Sem RT
						100 pts	A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TITULAR	III	III		III	10 703,00	3 196,00	4 103,11	5 230,36	9 312,62	13 899,00	18 002,11	19 129,36	23 211,62		
	II	II	D	II	10 277,00	3 069,00	3 939,95	5 022,36	8 942,29	13 346,00	17 285,95	18 368,36	22 288,29		
	I	I	I	I	9 868,00	2 947,00	3 783,27	4 822,64	8 586,69	12 815,00	16 598,27	17 637,64	21 401,69		
ASSOCIADO	III	III		VI	9 476,00	2 830,00	3 632,82	4 630,86	8 245,23	12 306,00	15 938,82	16 936,86	20 551,23		
	II	II	V	V	9 099,00	2 717,00	3 488,36	4 446,71	7 917,34	11 816,00	15 304,36	16 262,71	19 733,34		
	I	I	IV	IV	8 667,00	2 588,00	3 322,56	4 235,37	7 541,05	11 255,00	14 577,56	15 490,37	18 796,05		
ADJUNTO	III	III		III	8 459,00	2 526,00	3 242,64	4 133,49	7 359,66	10 985,00	14 227,64	15 118,49	18 344,66		
	II	II	II	II	8 256,00	2 465,00	3 164,65	4 034,07	7 182,64	10 721,00	13 885,65	14 755,07	17 903,64		
	I	I	I	I	8 057,00	2 406,00	3 088,53	3 937,04	7 009,88	10 463,00	13 551,53	14 400,04	17 472,88		
ASSISTENTE DE PESQUISA	III	III		VI	7 863,00	2 348,00	3 014,24	3 842,34	6 841,27	10 211,00	13 225,24	14 053,34	17 052,27		
	II	II	V	V	7 489,00	2 236,00	2 870,98	3 659,72	6 516,12	9 725,00	12 595,98	13 384,72	16 241,12		
	I	I	IV	IV	7 309,00	2 182,00	2 801,93	3 571,70	6 359,39	9 491,00	12 292,93	13 062,70	15 850,39		
			III	III	7 133,00	2 130,00	2 734,53	3 485,78	6 206,42	9 263,00	11 997,53	12 748,78	15 469,42		
			II	II	6 961,00	2 079,00	2 668,76	3 401,94	6 057,13	9 040,00	11 708,76	12 441,94	15 097,13		
			I	I	6 794,00	2 029,00	2 604,56	3 320,11	5 911,44	8 823,00	11 427,56	12 143,11	14 734,44		
			V	V	6 598,00	1 971,00	2 529,57	3 224,52	5 741,23	8 569,00	11 098,57	11 793,52	14 310,23		
			IV	IV	6 502,00	1 942,00	2 492,88	3 177,75	5 657,97	8 444,00	10 936,88	11 621,75	14 101,97		
			III	III	6 408,00	1 914,00	2 456,73	3 131,67	5 575,92	8 322,00	10 778,73	11 453,67	13 897,92		
			II	II	6 315,00	1 886,00	2 421,10	3 086,25	5 495,05	8 201,00	10 622,10	11 287,25	13 696,05		
			I	I	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00		

2026

Pesquisador	Analista/Tecnologista	Demais Cargos	CLASSE	PADRÃO O	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação				ATIVO				
							Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts	
															Sem RT
							A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TITULAR	III	III		III	11 186,76	3 342,00	4 288,89	5 467,17	9 734,27	14 528,76	18 817,65	19 995,94	24 263,04		
	II	II	D	II	10 706,84	3 198,00	4 104,71	5 232,39	9 316,24	13 904,84	18 009,55	19 137,23	23 221,09		
	I	I	I	I	10 246,71	3 061,00	3 928,44	5 007,69	8 916,17	13 307,71	17 236,15	18 315,40	22 223,88		
ASSOCIADO	III	III		VI	9 807,23	2 929,00	3 759,74	4 792,64	8 533,28	12 736,23	16 495,97	17 528,88	21 269,51		
	II	II	V	V	9 385,28	2 804,00	3 598,28	4 586,83	8 166,82	12 189,28	15 787,56	16 776,11	20 358,10		
	I	I	IV	IV	8 903,87	2 660,00	3 413,65	4 351,48	7 747,79	11 563,87	14 977,52	15 915,35	19 311,66		
ADJUNTO	III	III		III	8 672,30	2 591,00	3 324,93	4 238,38	7 546,41	11 263,30	14 588,22	15 501,68	18 809,71		
	II	II	II	II	8 447,54	2 523,00	3 238,50	4 128,22	7 350,26	10 970,54	14 209,05	15 098,76	18 320,81		
	I	I	I	I	8 227,40	2 458,00	3 154,33	4 020,92	7 159,22	10 685,40	13 839,73	14 706,32	17 844,62		
ASSISTENTE DE PESQUISA	III	III		VI	8 013,66	2 394,00	3 072,34	3 916,40	6 973,13	10 407,66	13 480,00	14 324,06	17 380,79		
	II	II	V	V	7 602,66	2 271,00	2 914,70	3 715,46	6 615,35	9 873,66	12 788,37	13 589,12	16 489,01		
	I	I	IV	IV	7 405,02	2 212,00	2 838,95	3 618,89	6 443,41	9 617,02	12 455,97	13 235,91	16 060,43		
			III	III	7 213,05	2 154,00	2 765,15	3 524,82	6 275,92	9 367,05	12 132,20	12 891,87	15 642,97		
			II	II	7 025,58	2 098,00	2 693,28	3 433,20	6 112,80	9 123,58	11 816,86	12 556,79	15 236,38		
			I	I	6 842,44	2 044,00	2 623,28	3 343,97	5 953,91	8 886,44	11 509,72	12 230,41	14 840,35		
			V	V	6 630,00	1 980,00	2 541,67	3 239,94	5 788,70	8 610,00	11 151,67	11 849,94	14 378,70		
			IV	IV	6 528,01	1 949,00	2 501,82	3 189,15	5 678,26	8 475,01	10 976,83	11 664,16	14 153,27		
			III	III	6 423,15	1 919,00	2 462,60	3 139,15	5 589,24	8 342,15	10 804,76	11 481,31	13 931,40		
			II	II	6 322,36	1 889,00	2 423,99	3 089,94	5 501,61	8 211,36	10 635,36	11 301,30	13 712,97		
			I	I	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00		

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 9 do Termo de Acordo nº 36/2024

Cargo isolado de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS

2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação	ATIVO
				Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	B	E	I=(A+B+E)
UNICA	UNICO	10.737,00	3.206,00	9.521,90	23.464,90

2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação	ATIVO
				Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts
		A	B	E	I=(A+B+E)
UNICA	UNICO	11.186,76	3.342,00	9.734,27	24.263,04

Qualidade
A PSE. Prop.
HR

Fl. 10 do Termo de Acordo nº 36/2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Intermediário

2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO				
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.				
							Sem RT	I	II	III	
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)
ASSISTENTE 3	III	5 087,67	1 272,00	1 403,19	2 202,01	4 389,03	6 359,67	7 782,85	8 561,67	10 748,70	
	II	4 821,53	1 231,00	1 354,53	2 126,02	3 998,70	6 152,53	7 507,00	8 278,55	10 151,29	
	I	4 881,71	1 201,00	1 307,75	2 052,40	3 643,51	6 062,71	7 370,46	8 115,11	9 706,23	
ASSISTENTE 2	VI	4 811,26	1 173,00	1 252,21	1 965,06	3 260,99	5 984,26	7 236,47	7 949,32	9 245,25	
	V	4 670,54	1 128,00	1 222,78	1 919,20	3 163,78	5 798,54	7 021,31	7 717,79	8 902,30	
	IV	4 552,30	1 098,00	1 194,24	1 874,43	3 069,39	5 650,30	6 844,54	7 524,73	8 719,70	
	III	4 443,23	1 061,00	1 166,59	1 830,71	2 978,19	5 504,23	6 670,82	7 334,95	8 482,43	
	II	4 230,60	1 033,00	1 139,45	1 788,09	2 889,34	5 263,60	6 403,05	7 051,70	8 152,95	
	I	4 120,73	1 005,00	1 112,60	1 746,24	2 803,02	5 125,73	6 238,33	6 871,97	7 928,75	
ASSISTENTE 1	VI	3 976,34	969,00	1 065,27	1 671,64	2 647,96	4 945,34	6 010,61	6 616,98	7 593,30	
	V	3 873,10	943,00	1 040,46	1 632,53	2 568,88	4 816,10	5 856,55	6 448,63	7 394,97	
	IV	3 771,10	918,00	1 015,09	1 594,28	2 491,94	4 689,10	5 704,79	6 283,38	7 181,04	
	III	3 577,51	894,00	992,16	1 558,87	2 417,60	4 471,51	5 463,66	6 028,37	6 889,10	
	II	3 481,35	870,00	968,85	1 520,45	2 345,15	4 351,35	5 320,19	5 871,80	6 696,50	
	I	3 385,60	847,00	945,74	1 484,51	2 274,67	4 232,60	5 178,34	5 717,12	6 507,28	
ASSISTENTE 1	V	3 271,04	818,00	917,20	1 439,58	2 225,52	4 089,04	5 006,24	5 528,02	6 314,50	
	IV	3 215,07	804,00	903,11	1 417,54	2 201,34	4 019,07	4 922,18	5 436,61	6 220,42	
	III	3 159,57	790,00	889,40	1 395,95	2 177,34	3 949,57	4 838,97	5 345,53	6 126,92	
	II	3 135,64	776,00	875,86	1 374,64	2 153,65	3 911,64	4 787,51	5 286,28	6 065,30	
	I	3 104,27	763,00	862,51	1 353,60	2 130,27	3 867,27	4 729,78	5 220,87	5 997,54	

2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO				
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.				
							Sem GQ	I	II	III	
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)
ASSISTENTE 3	III	5 600,00	1 400,00	1 470,00	2 252,60	4 488,00	7 000,00	8 470,00	9 252,60	11 488,00	
	II	5 406,20	1 352,00	1 419,22	2 174,79	4 062,99	6 758,20	8 177,42	8 932,99	10 821,19	
	I	5 219,75	1 305,00	1 370,20	2 099,67	3 678,23	6 524,75	7 894,95	8 624,42	10 202,99	
ASSISTENTE 2	VI	4 992,76	1 248,00	1 310,56	2 008,28	3 264,31	6 240,76	7 551,32	8 249,04	9 505,07	
	V	4 882,43	1 221,00	1 281,72	1 964,08	3 168,99	6 103,43	7 385,15	8 067,52	9 272,42	
	IV	4 775,13	1 194,00	1 253,52	1 920,87	3 076,45	5 969,13	7 222,64	7 889,99	9 045,58	
	III	4 669,78	1 168,00	1 225,93	1 878,60	2 986,62	5 837,78	7 063,71	7 716,37	8 824,40	
	II	4 567,32	1 142,00	1 198,96	1 837,26	2 899,41	5 709,32	6 908,27	7 546,58	8 608,72	
	I	4 466,68	1 117,00	1 172,57	1 796,83	2 814,74	5 583,68	6 756,26	7 380,51	8 398,43	
ASSISTENTE 1	VI	4 272,65	1 068,00	1 121,54	1 718,62	2 652,76	5 340,65	6 462,19	7 059,27	7 993,41	
	V	4 178,13	1 045,00	1 096,86	1 680,80	2 575,29	5 223,13	6 319,99	6 903,94	7 798,43	
	IV	4 086,20	1 022,00	1 072,72	1 643,82	2 500,09	5 108,20	6 180,92	6 752,01	7 608,29	
	III	3 996,79	999,00	1 049,12	1 607,65	2 427,09	4 995,79	6 044,91	6 603,44	7 422,88	
	II	3 908,86	977,00	1 026,03	1 572,27	2 356,22	4 885,86	5 911,89	6 458,13	7 242,08	
	I	3 822,35	956,00	1 003,45	1 537,67	2 287,41	4 778,35	5 781,80	6 316,02	7 065,76	
ASSISTENTE 1	V	3 710,16	928,00	974,01	1 492,56	2 242,34	4 638,16	5 612,17	6 130,72	6 880,50	
	IV	3 655,61	914,00	959,62	1 470,50	2 220,14	4 569,61	5 529,23	6 040,12	6 789,76	
	III	3 602,08	900,00	945,44	1 448,77	2 198,16	4 502,08	5 447,52	5 950,85	6 700,24	
	II	3 548,55	887,00	931,47	1 427,36	2 176,40	4 435,55	5 367,02	5 862,91	6 611,95	
	I	3 496,00	874,00	917,70	1 406,27	2 154,85	4 370,00	5 287,70	5 776,27	6 524,85	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 11 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Auxiliar

2025

Cargo: Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025				
		VB	GD 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts Sem GQ	Com GQ
A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)		
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	1.974,24	1.322,17	335,61	3.296,41	3.632,02
	V	1.928,11	1.297,10	326,39	3.225,21	3.551,60
	IV	1.881,33	1.273,12	318,51	3.154,45	3.472,96
AUXILIAR II	III	1.835,52	1.250,23	310,61	3.085,75	3.396,35
	II	1.792,34	1.226,25	302,70	3.018,59	3.321,30
	I	1.750,07	1.202,27	294,81	2.952,34	3.247,15
AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.677,78	1.161,94	282,97	2.839,72	3.122,70
	V	1.636,26	1.140,14	275,07	2.776,40	3.051,48
	IV	1.597,24	1.119,43	268,49	2.716,67	2.985,16
AUXILIAR I	III	1.559,04	1.097,63	261,91	2.656,67	2.918,57
	II	1.523,29	1.076,92	255,32	2.600,21	2.855,53
	I	1.486,67	1.056,21	248,74	2.542,88	2.791,62

Demais Cargos de Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025				
		VB	GD 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts Sem GQ	Com GQ
A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)		
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	1.974,24	1.322,17	335,61	3.296,41	3.632,02
	V	1.928,11	1.297,10	326,39	3.225,21	3.551,60
	IV	1.881,33	1.273,12	318,51	3.154,45	3.472,96

2026

Cargo: Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026				
		VB	GD 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts Sem GQ	Com GQ
A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)		
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	2.072,95	1.388,28	352,39	3.461,23	3.813,62
	V	2.024,52	1.361,96	342,71	3.386,47	3.729,18
	IV	1.975,40	1.336,78	334,43	3.312,17	3.646,61
AUXILIAR II	III	1.927,29	1.312,74	326,14	3.240,03	3.566,17
	II	1.881,96	1.287,56	317,84	3.169,52	3.487,36
	I	1.837,57	1.262,38	309,55	3.099,96	3.409,51
AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.781,67	1.220,04	297,12	2.981,71	3.278,83
	V	1.718,00	1.197,15	288,83	2.915,22	3.204,05
	IV	1.677,10	1.175,40	281,91	2.852,51	3.134,42
AUXILIAR I	III	1.636,99	1.152,51	275,00	2.789,50	3.064,50
	II	1.599,45	1.130,77	268,09	2.730,22	2.998,30
	I	1.561,01	1.109,02	261,17	2.670,03	2.931,20

Demais Cargos de Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026				
		VB	GD 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts Sem GQ	Com GQ
A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)		
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	2.072,95	1.388,28	352,39	3.461,23	3.813,62
	V	2.024,52	1.361,96	342,71	3.386,47	3.729,18
	IV	1.975,40	1.336,78	334,43	3.312,17	3.646,61

Arlandi
ARSEL. Menezes

